

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

Versão: **1.1 pt**

Substitui a versão de: 30.06.2020

Versão: (1)

data de elaboração: 30.06.2020

Revisão: 30.06.2020

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

Identificação da substância

**N,N-dimetilanilina**

Número do artigo

1CA6

Número de registo (REACH)

Não é necessária a indicação dos usos identificados, uma vez que a substância não necessita ser registada de acordo com o regulamento REACH (< 1 t/a)

N.º de índice

612-016-00-0

Número CE

204-493-5

Número CAS

121-69-7

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas:**

utilização laboratorial e analítica  
produto químico de laboratório

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG  
Schoemperlenstr. 3-5  
D-76185 Karlsruhe  
Alemanha

**Telefone:** +49 (0) 721 - 56 06 0

**Telefax:** +49 (0) 721 - 56 06 149

**e-mail:** [sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)

**Sítio da internet:** [www.carlroth.de](http://www.carlroth.de)

Pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança:

: Department Health, Safety and Environment

**e-mail (pessoa competente):**

**[sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)**

### 1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/cidade	Telefone	Sítio da internet
Centro de Informação Antivenenos	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	808 250 143	

### 1.5 Importador

**Telefone:**

**Telefax:**

**Sítio da internet:**

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n° 1272/2008 (CRE)

Classificação de acordo com GHS			
Secção	Classe de perigo	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.1O	toxicidade aguda (via oral)	(Acute Tox. 3)	H301
3.1D	toxicidade aguda (via cutânea)	(Acute Tox. 3)	H311
3.1I	toxicidade aguda (via inalatória)	(Acute Tox. 3)	H331
3.6	carcinogenicidade	(Carc. 2)	H351
4.1C	perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico	(Aquatic Chronic 2)	H411

### 2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n°. 1272/2008 (CRE)

**Palavra-sinal**      **Perigo**

#### Pictogramas

GHS06, GHS08,  
GHS09



#### Advertências de perigo

H301+H311+H331      Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação  
H351                      Suspeito de provocar cancro  
H411                      Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

#### Advertências de prudência

##### **Recomendações de prudência - prevenção**

P273                      Evitar a libertação para o ambiente.  
P280                      Usar luvas de protecção/protecção ocular.

##### **Recomendações de prudência - resposta**

P302+P352              SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P304+P340              EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.  
P312                      Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.  
P391                      Recolher o produto derramado.

Exclusivamente para utilização por profissionais

Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: **Perigo**

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese

número do artigo: 1CA6

Símbolo(s)



H301+H311+H331 Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.  
H351 Suspeito de provocar cancro.

P280 Usar luvas de protecção/protecção ocular.  
P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.  
P312 Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

### 2.3 Outros perigos

Não existe informação adicional.

## SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

### 3.1 Substâncias

Nome da substância	N,N-dimetilanilina
N° de índice	612-016-00-0
Número CE	204-493-5
Número CAS	121-69-7
Fórmula molecular	C8H11N
Massa molar	121,2 g/mol

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



#### Notas gerais

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Auto-protecção do socorrista.

#### Após inalação

Contacte imediatamente o médico. Em caso de dificuldade respiratória ou paragem respiratória, iniciar respiração artificial.

#### Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Após contacto com a pele lavar imediata e abundantemente com água.

#### Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

#### Após ingestão

Enxaguar imediatamente a boca e beber muita água. Contacte imediatamente o médico. Em caso de acidente ou de indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo).

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Provoca irritação ligeira a moderada

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**  
nenhum

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

**5.1 Meios de extinção**



### Meios adequados de extinção

Adequar as medidas de extinção ao local  
água pulverizada, espuma, pó seco para extinção de incêndios, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

### Meios inadequados de extinção

jacto de água

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Combustível. Os vapores do produto são mais pesados do que o ar, espalham-se pelo chão e formam misturas explosivas ao contacto com o ar.

### Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>), monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo. Usar vestuário de protecção de químicos.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**



### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Uso de equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos ou do vestuário. Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis.

**6.2 Precauções a nível ambiental**

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

### Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

### Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

### 6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Provisão de uma ventilação suficiente. Usar chaminé de extracção (laboratório). Manipular e abrir o recipiente com prudência. Limpar cuidadosamente as superfícies contaminadas.

- **Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras**



Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

### Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Não comer nem beber durante a utilização. Limpar cuidadosamente a pele imediatamente depois do manuseamento do produto.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente bem fechado.

### Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

### Ter em conta outros conselhos

Armazenar em local fechado à chave.

- **Requisitos em termos de ventilação**

Utilizar ventilação geral e local.

- **Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem**

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 – 25 °C.

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

#### Valores-limite nacionais

#### Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Pa-ís	Nome do agente	Nº CAS	Nota-ção	Identi-ficador	VLE - MP [pp m]	VLE - MP [mg/ m <sup>3</sup> ]	VLE - CD [pp m]	VLE - CD [mg/ m <sup>3</sup> ]	VLE - CM [ppm ]	VLE - CM [mg/ m <sup>3</sup> ]	Fonte
PT	dimetilanilina (N,N-dimetilanilina)	121-69-7		VLE/NP	5		10				NP 1796

#### Notação

VLE - CD Limite de exposição de curta duração: valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições e referente a um período de 15 minutos (excepto quando houver especificação em contrário)

VLE - CM Limite superior é o valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## N,N-dimetilanilina $\geq 99\%$ , para síntese

número do artigo: 1CA6

### Notação

VLE - MP Média ponderada no tempo (limite de exposição de longa duração): medido ou calculado em relação a uma média ponderada no tempo para um período de referência de oito horas (excepto quando houver especificação em contrário)

## 8.2 Controlo da exposição

### Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

#### Protecção ocular/facial



Usar óculos de segurança com protecção lateral.

#### Protecção da pele



##### • protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Verificar a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

##### • tipo de material

FKM (borracha de flúor)

##### • espessura do material

>0,4 mm

##### • duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

##### • outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

#### Protecção respiratória



É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: A (contra gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição > 65 °C, código de cores: Castanho).

#### Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

#### Aspecto

Estado físico	líquido (fluido)
Cor	amarelo claro - amarelo
Odor	pungente
Limiar olfactivo	Sem dados disponíveis

#### Outros parâmetros físico-químicos

pH (valor)	Esta informação não está disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelação	>1,5 - <2,5 °C
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	76 - 78 °C a 1.013 hPa
Ponto de inflamação	61 °C a 960 hPa 75 °C a 1.013 hPa
Taxa de evaporação	sem dados disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás)	não relevante (fluido)
<u>Limites de explosividade</u>	
• limite inferior de explosão (LEL)	esta informação não está disponível
• limite superior de explosão (UEL)	esta informação não está disponível
Limites de explosão de nuvens de poeiras	não relevante
Pressão de vapor	0,5 mmHg a 20 °C
Densidade	0,926 g/cm <sup>3</sup> a 35 °C
Densidade de vapor	4,2 (ar = 1)
Densidade aparente	Não aplicável
Densidade relativa	Não está disponível informação relativa a esta propriedade.
<u>Solubilidade(s)</u>	
Solubilidade em água	1.450 mg/l a 20 °C
<u>Coeficiente de partição</u>	
n-octanol/água (log KOW)	1,171 (valor do pH: 6,58, 35 °C) (ECHA)
Carbono orgânico do solo/água (log KOC)	1,896 (ECHA)
Temperatura de auto-ignição	Não está disponível informação relativa a esta propriedade.
Temperatura de decomposição	sem dados disponíveis
Viscosidade	
• viscosidade cinemática	11,88 mm <sup>2</sup> /s a 35 °C
• viscosidade dinâmica	11 mPa s a 35 °C
Propriedades explosivas	não deve ser classificada como explosiva

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: 1CA6

Propriedades comburentes: nenhum

## 9.2 Outras informações

Não existe informação adicional.

Tensão superficial: 35,52 mN/m (25 °C)

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reactividade

Ao aquecer: Os vapores podem formar com o ar uma mistura explosiva.

### 10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage violentamente com: Muito comburentes

### 10.4 Condições a evitar

Não existem condições específicas que tenha que ser evitadas.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

#### Toxicidade aguda

Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte
oral	LD50	951 mg/kg	rato	ECHA
cutânea	LD50	1.692 mg/kg	coelho	ECHA

#### Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

#### Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

#### Resumo da avaliação das propriedades CMR

##### Carcinogenicidade:

Suspeito de provocar cancro

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).



# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

## Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

### • Em caso de ingestão

não estão disponíveis dados

### • Se entrar em contacto com os olhos

não estão disponíveis dados

### • Em caso de inalação

não estão disponíveis dados

### • Se entrar em contacto com a pele

levemente irritante, mas não relevante para classificação

## Outras informações

Nenhum

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

#### Toxicidade em meio aquático (aguda)

Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte	Tempo de exposição
LC50	78,2 mg/l	peixe	ECHA	96 h
EC50	8,1 mg/l	invertebrado aquático	ECHA	24 h

#### Toxicidade em meio aquático (crónica)

Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

### 12.2 Processo de degradabilidade

A substância é facilmente biodegradável.

Carência Teórica de Oxigénio com nitrificação: 3,103 mg/mg

Carência Teórica de Oxigénio: 2,64 mg/mg

Dióxido de Carbono Teórico: 2,905 mg/mg

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não se acumula significativamente nos organismos.

n-octanol/água (log KOW)

1,171 (valor do pH: 6,58, 35 °C)

BCF

16 (ECHA)

### 12.4 Mobilidade no solo

Coeficiente de adsorção normalizado em relação ao carbono orgânico 1,896

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

### 12.6 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

#### Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente obter instruções específicas/fichas de segurança.

#### Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR).

### 13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

### 13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1	Número ONU	2253
14.2	Designação oficial de transporte da ONU	<b>N,N-DIMETILANILINA</b>
	Ingredientes perigosos	N,N-dimetilanilina
14.3	Classes de perigo para efeitos de transporte	
	Classe	6.1 (matérias tóxicas)
14.4	Grupo de embalagem	II (matéria medianamente perigosa)
14.5	Perigos para o ambiente	perigoso para o ambiente aquático

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

### 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

A carga não será transportada como carga a granel.

### 14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

#### • Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN)

Número ONU	2253
Designação oficial de transporte	N,N-DIMETILANILINA





# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese

número do artigo: **1CA6**

Menções no documento de transporte	UN2253, N,N-DIMETILANILINA, 6.1, II, (D/E), perigoso para o ambiente
Classe	6.1
Código de classificação	T1
Grupo de embalagem	II
Rótulo(s) de perigo	6.1 + "peixe e árvore"
 	
Perigos para o ambiente	sim (perigoso para o ambiente aquático)
Disposições especiais (DE)	802(ADN)
Quantidades exceptuadas (QE)	E4
Quantidades limitadas (QL)	100 ml
Categoria de transporte (CT)	2
Código de restrição em túneis (CRT)	D/E
Número de identificação de perigo	60
<b>• Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)</b>	
Número ONU	2253
Designação oficial de transporte	N,N-DIMETHYLANILINE
Menções a inscrever na declaração do expedidor	UN2253, N,N-DIMETILANILINA, 6.1, II, POLUENTE MARINHO
Classe	6.1
Poluente marinho	sim (P) (perigoso para o ambiente aquático)
Grupo de embalagem	II
Rótulo(s) de perigo	6.1 + "peixe e árvore"
 	
Disposições especiais (DE)	-
Quantidades exceptuadas (QE)	E4
Quantidades limitadas (QL)	100 mL
EmS	F-A, S-A
Categoria de acondicionamento	A
<b>• Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR)</b>	
Número ONU	2253
Designação oficial de transporte	N,N-Dimetilanilina
Menções a inscrever na declaração do expedidor	UN2253, N,N-Dimetilanilina, 6.1, II
Classe	6.1


# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese

número do artigo: **1CA6**

Perigos para o ambiente	sim (perigoso para o ambiente aquático)
Grupo de embalagem	II
Rótulo(s) de perigo	6.1
	
Quantidades exceptuadas (QE)	E4
Quantidades limitadas (QL)	1 L

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

- **Regulamento 649/2012/UE relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)**

Não referido.

- **Regulamento 1005/2009/CE relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono**

Não referido.

- **Regulamento 850/2004/CE relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Não referido.

- **Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

Nome da substância	Nº CAS	Wt%	Tipo de registo	Condições de restrição	Nº
N,N-dimetilanilina		100	1907/2006/EC apêndice XVII	R3	3

#### Legenda

R3

1. Não podem ser utilizadas em:
  - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
  - máscaras e partidas,
  - jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.
3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:
  - possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e
  - apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R65 ou H304.
4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:
  - a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase R65 ou H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação - ou a simples sucção do pavio da lamparina - pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
  - b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
  - c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.
6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69.o do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase R65

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese

número do artigo: 1CA6

### Legenda

ou H304, destinados ao público em geral.

7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase R65 ou H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.

Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Wt%	Listada na/no(s)	Observações
Substances and preparations, or the breakdown products of such, which have been proved to possess carcinogenic or mutagenic properties or properties which may affect steroidogenic, thyroid, reproduction or other endocrine-related functions in or via the aquatic environment		100	A)	

### Legenda

A) Lista indicativa dos principais poluentes

### • Restrições de acordo com REACH, Título VIII

Nenhum.

### • Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

não referido

### • Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)				
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior		Notas
H2	toxicidade aguda (Cat. 2 + Cat. 3, inalatória)	50	200	41)

### Notação

41) - Categoria 2, todas as vias de exposição  
- categoria 3, via de exposição por inalação

### • Directiva 75/324/CEE, respeitante às embalagens aerossóis

#### Lote de produção

#### Directiva europeia referente às Tintas Decorativas (2004/42/CE)

Teor de COV	100 %
-------------	-------

#### Directiva relativa às emissões industriais (COVs, 2010/75/UE)

Teor de COV	100 %
-------------	-------

#### Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS) - Anexo II

não referido

#### Regulamento 166/2006/CE relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

**Directiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água**

Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Listada na/ no(s)	Observações
Substances and preparations, or the breakdown products of such, which have been proved to possess carcinogenic or mutagenic properties or properties which may affect steroidogenic, thyroid, reproduction or other endocrine-related functions in or via the aquatic environment		A)	

#### Legenda

A) Lista indicativa dos principais poluentes

**Regulamento 98/2013/UE sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos**  
não referido

**Regulamento 111/2005/CE que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**

não referido

#### Inventários nacionais

A substância está listada nos seguintes inventários nacionais:

País	Inventários nacionais	Estatuto
AU	AICS	a substância está listada
CA	DSL	a substância está listada
CN	IECSC	a substância está listada
EU	ECSI	a substância está listada
EU	REACH Reg.	a substância está listada
JP	CSCL-ENCS	a substância está listada
KR	KECI	a substância está listada
MX	INSQ	a substância está listada
NZ	NZIoC	a substância está listada
PH	PICCS	a substância está listada
TW	TCSI	a substância está listada
US	TSCA	a substância está listada

#### Legenda

AICS Australian Inventory of Chemical Substances  
CSCL-ENCS List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)  
DSL Domestic Substances List (DSL)  
ECSI Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)  
IECSC Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China  
INSQ National Inventory of Chemical Substances  
KECI Korea Existing Chemicals Inventory  
NZIoC New Zealand Inventory of Chemicals  
PICCS Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances  
REACH Reg. REACH substâncias registadas  
TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory  
TSCA Toxic Substance Control Act

## 15.2 Avaliação da segurança química

Não se efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)
ADR	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
BCF	factor de bioconcentração
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
CMR	cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CRE	Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
EC50	Effective Concentration 50 % (concentração efectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	horário de emergência
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (abrev. de "poluente marinho")
mPmB	muito persistente e muito bioacumulável
NLP	ex-polímero
NP 1796	Projecto de Norma Portuguesa: Segurança e Saúde do Trabalho Valores limite de exposição profissional a agentes químicos
n.º de índice	o número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
ppm	partes por milhão
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**N,N-dimetilanilina ≥99 %, para síntese**

número do artigo: **1CA6**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
VLE - CD	limite de exposição de curta duração
VLE - CM	limite superior
VLE - MP	média ponderada

## Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

- Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE
- Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE, GHS UE)
- Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
- Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

## Frases relevantes (código e texto integral, como indicado no capítulo 2 e 3)

Código	Texto
H301	tóxico por ingestão
H311	tóxico em contacto com a pele
H331	tóxico por inalação
H351	suspeito de provocar cancro
H411	tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

## Declarações de exoneração de responsabilidade

A informação contante desta ficha de segurança baseia-se no conhecimento actual. As informações devem ser um ponto de referência para o manuseamento seguro do produto mencionado neste folheto informativo sobre segurança, relativamente ao seu armazenamento, processamento, transporte e eliminação. As indicações não são aplicáveis a outros produtos. Em caso de o produto ser misturado ou preparado com outros materiais, as indicações constantes neste folheto informativo sobre segurança não são automaticamente transferíveis para o novo material.